



ESTADO DE GOIÁS  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA**

---

INDICAÇÃO Nº 1288/25 LF, DE 12 DE AGOSTO DE 2025

Autoria: Ver. Dr. Luiz Fernando Lêdo  
Ao Senhor  
Filipe Vilarins Lacerda  
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Senhor Presidente, apresento nos termos regimentais, a presente Indicação, a ser encaminhada à Sra. Simone Dias Ribeiro de Melo, Prefeita Municipal, **juntamente com à Secretaria Competente**, que sejam adotadas as medidas cabíveis para **criar e fortalecer mecanismos permanentes de participação da população no planejamento, execução e acompanhamento das políticas públicas e da governança municipal.**

Câmara Municipal de Formosa, 31 de julho de 2025.

Γ

Vereador

**JUSTIFICATIVA**

O fortalecimento da participação social na gestão pública é um princípio constitucional e uma prática fundamental para tornar o governo mais transparente, democrático e alinhado às reais demandas da população. Quando a sociedade é ouvida e participa ativamente do planejamento e das decisões, há maior legitimidade nas ações do poder público, além de melhores resultados na execução das políticas públicas.

Garantir espaços qualificados de escuta, diálogo e colaboração entre o poder público e os cidadãos contribui para o desenvolvimento sustentável, a justiça social e o aprimoramento da gestão municipal.